



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 22/SUB-MB/2022
PROCESSO Nº 6045.2022/0000554-6**

**REFERENCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93(CARATER DE EMERGÊNCIA)
OBJETO: REALIZAÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS PARA CONTENÇÃO DE TALUDE EM ÁREA DE ALTO RISCO GEOLÓGICO (R3), LOCALIZADA NA RUA CARNAUBAL, ALTURA DOS Nº 77 E Nº 150 - JARDIM SÃO MANOEL, NA SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM
CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM
CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO VALOR

Aos quatro dias do mês de janeiro no ano de dois mil e vinte e três, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-903 - São Paulo-SP, neste ato, representado pelo Senhor Subprefeito João Paulo Lo Prete portador da Cédula de Identidade nº 13.609.348-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 051.895.548.64, em conformidade com artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **66.748.955/0001-30**, situada à Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1.202 – Conj. 42/43 – Vila Clementino – São Paulo - SP – CEP 04037-004 - Fone (11) 5080-5353 – e-mail comercial@almeidasapata.com.br, representada pelo senhor **Geraldo de Melo Lemos**, portador da Cédula de Identidade nº 7.954.955-X, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 664.615.378-72, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem lavrar o presente termo de aditamento como segue:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Acréscimo sobre o valor inicial contratado no valor de R\$ 2.840.612,67 (Dois Milhões, Oitocentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Doze Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme planilha de orçamento inserida sob número 073965427 no processo em epígrafe, perfazendo aproximadamente 8,49% (oito vírgula quarenta e nove por cento) do valor do inicial do contrato.

GERALDO
DE MELO
LEMOS:664
61537872

Assinado de forma
digital por GERALDO
DE MELO
LEMO:66461537872
Data: 2023.01.04
15:06:18 -03'00'

1/2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

II - DO PREÇO/DA DOTAÇÃO

2.1- O valor total do presente Termo é de R\$ R\$ 2.840.612,67 (Dois Milhões, Oitocentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Doze Reais e Sessenta e Sete Centavos), sendo o valor total atualizado do Contrato é de **R\$ 9.175.207,02 (Nove Milhões Cento e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Sete Reais e Dois Centavos)**.

2.2 - Para fazer frente às despesas, foi emitida Nota de Empenho nº 122355/2022, no valor de 2.840.612,67 (Dois Milhões, Oitocentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Doze Reais e Sessenta e Sete Centavos), onerando a dotação n.º **12.10.15.543.3022.1.193.4.4.90.93.00.00**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **22/SUB-MB/2022** e alterações subsequentes.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela Contratante

**João Paulo Lo Prete
Subprefeito
SUB-MB**

Pela Contratada

**GERALDO DE MELO
LEMONS:66461537872**

Assinado de forma digital por
GERALDO DE MELO
LEMONS:66461537872
Dados: 2023.01.04 15:07:12 -03'00'

**Geraldo de Melo Lemos
RG nº 7.954.955-X
CPF nº 664.615.378-72
Procurador**

Testemunhas:

1)

Nome: **Vilma José do Nasc. Chaves**
RG nº: **R. F. : 643.228.0**
CPF: **SUB - M'B**

2)

Nome: **Lucas Stans**
RG nº: **557095144**
CPF: **349180648-84**